Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020 | Ano XV | Edição 1033 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO
PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. Nº 7771-5/2020 – Fernando José Sales Carneiro

Proc. Nº 8830-0/2019 – Folium Et Vitae Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda EPP

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA

Proc. Nº 5857-8/2018 – Escola de Edducação Infantil Crescer e Viver Ltda-ME

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Proc. 6509-0/2020–Alexandre Marques Amparo-ME (AIF nº 0172 e AIP nº 1034)

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site sivisacidadão-consultar licenças

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 03 de dezembro de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Amparo,02 de Dezembro de 2020.
Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 16-11-2020 a 02/12/2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 294.303,04
ICMS	R$ 4.194.151,37
FUNDEB	R$ 1.061.133,15
IPI	R$ 47.843,65
FPM	R$ 1.298.321,75
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R$ 5.865,00
VIGILIANCIA SANITARIA FEDERAL	R$ 29.911,05
PAB	R$ 88.899,18
AIH MAC	R$ 281.226,83
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R$ 1.219,84
SAE SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 280.475,24
EMERGENCIA COVID 19 CENTRO DE ATENDIMENTO	R$ 240.000,00
EMERGENCIA COVID 19 ASSIST ADONTOLOGICA	R$ 27.034,00
EMERGENCIA COVID 19 ATENÇÃO PESSOAS COM COMORBIDADE	R$ 95.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	R$ 42.810,86
FUNDO ESPECIAL	R$ 46.075,69
PROGRAMS PRO SANTAS CASAS	R$ 70.000,00
PROGRAMAS SANTAS CASAS SUSTENTAVEIS	R$ 96.090,00
FNS AIDS	R$ 6.514,31

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na sala 02 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", teve início a terceira reunião de Transição Governamental entre as partes interessadas, visando a prestação de informações da gestão pública municipal atual para a seguinte (a ser empossada no próximo dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um), nos mais claros ritos de transparência administrativa. Estiveram presentes, a partir das nove horas do corrente dia, Arlindo Jorge Junior, Secretário Municipal de Administração, Matheus Espedito Fructuoso, funcionário de carreira convidado a secretariar a ocasião, e Marcelo José Viam Ribeiro, membro da Comissão de Transição; compareceram também, conforme convocação, a Secretária Municipal de Educação atual, Magda Teresa Bellix, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico atual, Tania Mara Cardoso Urbano e o Diretor de Recursos Humanos, Daniel Ferreira dos Reis. A pedido de Marcelo José Viam Ribeiro se justificou a presença de Paulo Fernandes, futuro Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Maria Alice Veríssimo Florencio Franco de Lima, futura Secretária Municipal de Educação, Dr. Marcelo Rodrigues Teixeira e Jorge Luis Regiane, por estes não integrarem a Comissão de Transição. Por desejo dos presentes, foram convidados a prestar informações sobre as pastas de cultura e turismo, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo atual, Délcio Briozo, e o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos atual, Marcelo Craveiro Hauptmann. Os representantes indicados para integrar o Governo do Prefeito eleito Carlos Alberto Martins, de comum acordo, sentiram-se plenamente satisfeitos com os esclarecimentos oferecidos pelos Secretários atuais, pedindo o grifo nesta ata. Arlindo oficializou a entrega de alguns documentos em correspondência às solicitações indicadas em reuniões anteriores, e ainda carentes de esclarecimentos, os quais foram devidamente certificados como disponibilizados pelos presentes e acrescidos ao processo administrativo nº 10278/2020. Cita-se, destes, relação dos cargos em função e confiança (item terceiro), relação dos concursos e processos seletivos em vigência (item décimo quinto), relação da frota de veículos (item vigésimo), relação das funções da comissão pedagógica (item vigésimo primeiro), relatório da situação econômica e financeira do SAAE (item vigésimo quarto), relatório analítico e financeiro do SAAE (complemento ao item vigésimo quarto), cópia da lei de estrutura organizacional (item vigésimo sexto), contratos de estágio (item vigésimo sétimo), relação de obras em andamento (item trigésimo), cópia do ato de fixação de subsídios do Prefeito, Secretários, entre outros (item trigésimo segundo), relação dos conselhos municipais (item trigésimo quinto), relação dos servidores em situação de afastamento (item trigésimo oitavo), relatórios da Controladoria Interna (item quadragésimo primeiro), revisão do Plano Diretor, considerando as áreas de habitação, mobilidade urbana, saneamento, entre outros (item quadragésimo quarto), andamento do

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa Selo Verde-Azul (item quadragésimo quinto), fiscalização do TCE dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 (requerimento adicionado à listagem durante a segunda reunião da Transição Governamental). Frisa-se, quanto à relação de precatórios e a relação de ações civis e trabalhistas (respectivamente, itens décimo segundo e décimo terceiro), que foram encaminhadas à Procuradoria para préstimo das informações cabíveis. Informa-se quanto à relação de todos os contratos vigentes (item oitavo da solicitação protocolada pela Comissão de Transição no dia vinte e cinco de novembro do corrente ano), entregue pela Municipalidade à reunião de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte, não contempla os objetos dos instrumentos firmados, motivo que leva a Comissão de Transição a requerer a sua viabilização, nestes termos. Após, Marcelo Viam protocolou sete ofícios novos, numerados de oito a quatorze, contendo outros pedidos, que serão processados e atendidos assim que possível. E às dez horas e treze minutos, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada por mim, Matheus Espedito Fructuoso, a presente ata, assinada e atestada pelos acima nomeados e abaixo referenciados.

Arlindo Jorge Junior
Matheus Espedito Fructuoso
Marcelo José Viam Ribeiro